



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº. 060 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004**

**Dispõe sobre o Termo de Compromisso para realização de Procedimento de Alta Complexidade em Cardiologia.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 143ª Reunião (99ª Ordinária), realizada no dia 29 de novembro de 2004, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 17, inciso IX da Lei Nº. 8080/90, sobre a gestão dos sistemas públicos de alta complexidade, de referência estadual e regional;

**CONSIDERANDO** a relatoria da Secretária Executiva Adjunta da Capital, Dra. Alba Maria dos Santos Montarroyos;

### **RESOLVE:**

**1) APROVAR** o Termo de Compromisso para realização de procedimentos de alta complexidade em cardiologia, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Universidade Federal do Amazonas/Sistema de Unidades Hospitalares Integradas (Hospital Universitário Francisca Mendes e Hospital Universitário Getúlio Vargas) no dia 09 de novembro de 2004;

**2) RECOMENDAR** que o Departamento de Controle e Avaliação conjuntamente com a SEA/Capital viabilizem junto aos compromissários a listagem detalhada dos procedimentos a serem disponibilizados aos usuários do Sistema Único de Saúde, objetos do referido Termo de Compromisso, para que seja emitida Nota Técnica sobre a quantificação a ser ofertada.

**Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de novembro de 2004.

**SANDRA DE LIMA BRAGA    WILSON DUARTE ALECRIM**  
Vice-Presidente da CIB/AM    Presidente da CIB/AM



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na  
**Resolução nº. 060/2004 – CIB/AM**, datada de 29  
de novembro de 2004, nos termos do Decreto de  
18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde